Superintendência de Desenvolvimento Urbano - NORTE

ID: 000500422000692026

PORTARIA Nº 4/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026. Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal e Gestor do Contrato, através da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU Norte. O SUPERINTENDENTE ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.491 de 02 de fevereiro de 2025, e considerando a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU Norte, RESOLVE: DESIGNAR o Servidor TARCISO MORAIS DE ALMADA, CPF: 029.823.993-00 e CREA: 1910463744 e matrícula: 114543, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para ser Fiscal do CONTRATO Nº 02/2026 (cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM ARGAMASSA, VILA DANDARA DOS COCAIS - SANTA MARIA DA CODIPI, ZONA NORTE DE TERESINA-PI (LOTE II) bem como DESIGNAR o servidor PAULO AFONSO REIS RÊGO JÚNIOR, CPF: 028.897.333-00, CREA: 1909475599 e matrícula: 114542, para ser a Gestor do contrato supracitado, que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU, e do outro, como CONTRATADA: C D CONSTRUTORA LTDA. - EPP, determinando que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos, estabelecendo que esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura e deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Alan Brandão dos Santos Sousa – Superintendente da SDU Norte.

ID: 000500422000702026

Superitendência de Desenvolvimento Urbano - Norte

Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercício 2025

Órgão 41 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Norte

Quadro Principal	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**669.873,98**	**61.268,30**
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuição	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	669.873,98	61.268,30
Desembolsos	**38.961.071,32**	**71.451.481,05**
Pessoal e demais Despesas	38.406.957,06	35.554.481,03
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	496.739,91	342.518,99
Outros Desembolsos Operacionais	57.374,35	35.554.481,03
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**-38.291.197,34**	**-71.390.212,75**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	**10.572.382,40**	**20.601.947,46**
Aquisição de Ativo Não Circulante	10.346.360,97	20.601.947,46
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	226.021,43	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (II)	**-10.572.382,40**	**-20.601.947,46**
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	**0,00**	**0,00**
Amortização/Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	**0,00**	**0,00**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**-48.863.579,74**	**-91.992.160,21**
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	46.601,67	51.599,71
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	46.601,67